



FOLHA DE INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO S.T.S.V Nº 006, 09 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário.

ARNALDO JESUINO DA SILVA, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b" do Decreto nº 6.417, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8.118/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício da função de gestor e fiscal dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário, os seguintes servidores públicos:

- I - **EDILSON OLIVEIRA DE AMORIM**, RF nº 37.339, Gestor de todos os contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário.
- II - **JEFFERSON CESAR BRUNO**, RF. 37.675, Fiscal do Contrato de Concessão nº 12/2015, que tem por objeto de concessão de serviços públicos de guarda e remoção de veículos infratores, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Perseverança Brasil Serviços, Comércio e Construtora Ltda.,
- III - **MICHAEL FERNANDES DA SILVA**, RF nº 37.678, Fiscal do contrato nº 001/2011, firmado entre Prefeitura de Mauá e a empresa Horapark Sistema de Estacionamentos Rotativo Ltda., que tem como objeto a implementação, exploração e administração de estacionamento rotativo dos veículos em áreas, vias, e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical do Município de Mauá,
- IV - **FABIANO AQUINO ZAVATTI**, RF nº 37.591, Fiscal do contrato nº 39/2014, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Consladel, Construtora, Laços Detetores e eletrônica Ltda., que tem por objeto a locação, manutenção e operação de equipamentos e sistemas de fiscalização de trânsito, com acessórios e mão de obra em geral no sistema viário do Município de Mauá.
- V - **AUGUSTO LOPES JUNIOR**, RF nº 37.848 e **CLOVIS CIRILLO BOSQUETI**, RF nº 35.342, Fiscais do Contrato nº 33/2017, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Davi Alves de Oliveira Ltda. EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação para manutenção nas vias do Município de Mauá;
- VI - **AUGUSTO LOPES JUNIOR**, RF. 37484, Fiscal do Contrato nº 115/2014, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Consladel Construtora, Laços Detentores e Eletrônica Ltda., que tem por objeto a implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica, apoio a operação de fiscalização de trânsito, supervisão de equipamentos de operação e manutenção de trânsito, com fornecimento dos materiais e equipamentos respectivos a serem utilizados e instalados no sistema viário do Município de Mauá;
- VII - **FULVIO CARATELLA**, RF nº 5270, Fiscal do Contrato nº 12/2018, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda., que tem por objeto a manutenção e conservação da malha viária urbana - Tapa Buraco;
- VIII - **VALDINAR PASCOAL DA SILVA**, RF nº 35.456, Fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda., com o objetivo de fiscalizar a prestação de serviço de manutenção e conservação da malha viária urbana – Tapa Buraco, bem como do contrato nº 16/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Primeira Novação, Locadora e Transportes Ltda ME, que tem como objetivo a prestação de serviços de locação de veículos destinado à fiscalização do trânsito no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nºs. 002, de 22 de maio de 2019.

Município de Mauá, 19 de agosto de 2019.

ARNALDO JESUINO DA SILVA
Secretário de Trânsito e Sistema Viário

3
1 SA
004
160
C0D